

Relatório da Receita Tributária

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Maio de 2006

1
APRESENTAÇÃO E NOTAS

2
**ANÁLISE DA RECEITA
TRIBUTÁRIA TOTAL**

4
**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO
DE ICMS**

8
ESTATÍSTICAS DE REFERÊNCIA
Arrecadação Tributária do Estado de
São Paulo
Dados Macroeconômicos
(São Paulo e Brasil)

APRESENTAÇÃO E NOTAS

Este é o **Relatório da Receita Tributária de São Paulo**, dedicado à informação e à análise do comportamento dos recolhimentos dos tributos estaduais. Mensalmente até o décimo dia útil é apresentada a Análise da **Receita Tributária Total**, versando sobre a totalidade da arrecadação do mês, seguida da **Análise da Evolução do ICMS**. Ambos os textos são acompanhados de considerações de fatos econômicos e tributário-fiscais relevantes assim como do relato de eventuais sazonalidades.

As **Estatísticas de Referência** demonstram o comportamento da atividade econômica e da arrecadação estadual em diversos formatos, atualizados mês a mês, estabelecendo quadro estatístico e histórico, em conformidade com o objetivo de transparência da Secretaria da Fazenda de São Paulo.

É importante observar as seguintes notas:

- Todas as informações de **arrecadação**, tanto as contidas nas tabelas como as citadas nos textos, correspondem à **Quota Parte Estadual – Q.P.E.** (a parte complementar pertence aos municípios), que é composta por:

- 75% do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
- 50% do IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores);
- 100% do ITCMD (Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doações);
- 100% das Taxas sobre serviços públicos ou exercício do poder de polícia.

- As informações de arrecadação deste relatório, principalmente as de ICMS e IPVA, apresentam divergências em relação aos dados da seção Prestando Contas deste portal, porque:

- tanto o Demonstrativo do ICMS, como o do IPVA, apresentam a informação depois de procedidos todos os ajustes necessários: estornos, valores ressarcidos/restituídos, incorreções de lançamentos bancários etc. É o valor contábil, oficial, que consta no Balanço Anual do Estado de São Paulo. Essa precisão retarda o tempo de publicação, gerando defasagem;
- o Relatório da Receita Tributária de São Paulo apresenta a informação mais recente, ainda sem os ajustes bancários e contábeis. Dessa forma, o montante de arrecadação citado tende a ser ligeiramente maior. Porém, a pequena diferença, média de 0,1%, justifica a utilização da informação mais recente para que haja maior rapidez na publicação dos dados e análises.

Coordenadoria da Administração Tributária - CAT

ANÁLISE DA RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL

A receita tributária¹ do tesouro paulista atingiu R\$ 3,6 bilhões em abril de 2006, o que representou crescimento² de 8,3% relativamente a abril do ano anterior³, de 8,4% no acumulado do ano e de 6,2% no indicador de doze meses⁴. Contudo, em comparação ao mês de março a receita tributária do estado mostrou queda de 13,4%.

Em abril, a arrecadação de Taxas alcançou o montante de R\$ 169,9 milhões, mostrando crescimento de 11,2% relativamente a abril de 2005, de 10,0% no acumulado do ano e de 10,9% no indicador de doze meses. A arrecadação de taxas é reflexo, em parte, do incremento do licenciamento de veículos novos, que foi de 15,0% no acumulado do ano, segundo a FENABRAVE.

Da mesma forma, a receita do IPVA atingiu o montante de R\$ 88,2 milhões em abril, quando apresentou crescimento de 7,3% relativamente a abril de 2005, de 17,5% no acumulado do ano, de 16,6% no indicador de tendência, e decresceu 78,2% em relação a março de 2006. A queda observada em relação ao mês anterior pode ser explicada pelo fato de a receita do IPVA ser concentrada nos três primeiros meses do ano, o que representa base de comparação elevada. Além disso, segundo a FENABRAVE, o emplacamento de veículos novos recuou cerca de 19,6% em abril, relativamente a março, por conta do menor número de dias úteis (18 contra 23 em março).

1. Composta pela quota-parte estadual do ICMS e IPVA, além do ITCMD, Taxas e Outras Receitas.

2. No Sumário Executivo e na Evolução da Arrecadação do ICMS todas as taxas de variação apresentadas estão em termos reais, deflacionadas pelo IGP-DI, cuja metodologia de deflacionamento considera como base o mês do recolhimento. Quando o comparativo for nominal, será citado.

3. Convém observar que as taxas da arrecadação real vêm sofrendo efeitos da deflação do IGP-DI, verificada nos últimos meses.

4. Indicador de doze meses ou indicador de tendência é a taxa de variação real dos valores acumulados nos últimos doze meses, comparativamente aos doze meses anteriores.

TABELA 1 Estado de São Paulo: receita tributária (abril 2006)

Em milhões de reais de abril de 2006 e em %

	Valor ^a		Taxas reais ^b de crescimento				Contribuição ^f	Porcentagem do total	
	Abr06	Jan-abr06	Abr06/ Mar06	Abr06/ Abr05	Jan-abr06/ Jan-abr05	Mai05-abr06/ Mai04-abr05	Mai05-abr06/ Mai04-abr05	Abr06	Jan-abr06
ICMS ^c	3.339,7	13.002,6	(6,5)	8,2	7,0	5,2	4,7	92,2	82,3
IPVA ^d	88,2	2.018,4	(78,2)	7,3	17,5	16,6	0,9	2,4	12,8
Taxas	169,9	691,2	(3,7)	11,2	10,0	10,9	0,5	4,7	4,4
ITCMD ^e	22,7	83,2	(16,4)	6,5	17,7	17,9	0,1	0,6	0,5
Receita Total	3.620,5	15.795,3	(13,4)	8,3	8,4	6,2	6,2	100,0	100,0

FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTAS: (a) Dados do último mês são provisórios. (b) Deflator: IGP-DI/FGV, considerando a inflação do mês do recolhimento. (c) Quota-parte do Estado (75% da arrecadação). (d) Quota-parte do Estado (50% da arrecadação). (e) ITCMD = Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doações, antigo ITBI = Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (não onerosas). (f) Contribuição percentual = (arrecadação do tributo no período t - arrecadação do tributo no período t-1)/(arrecadação do Estado no período t-1)*100.

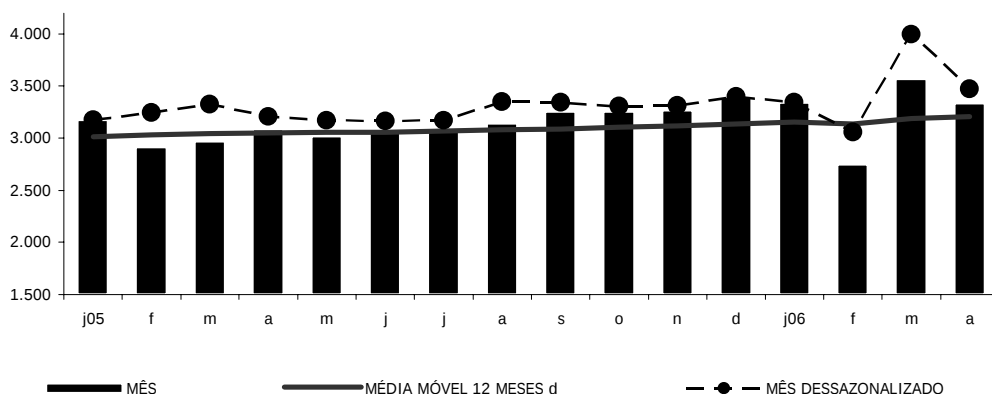
A arrecadação do ICMS, que alcançou em abril R\$ 3,3 bilhões, apontou para crescimento de 8,2% em relação ao mesmo mês de 2005, de 7,0% no acumulado do ano e de 5,2% no indicador de tendência. Todavia, relativamente ao mês anterior, caiu 6,5%, devido principalmente ao denominado “efeito calendário” que, em consequência dos feriados de Carnaval, deslocou parte da receita de fevereiro para o primeiro dia de março, inflando a arrecadação do terceiro mês do ano. Dessa forma, o melhor indicador do comportamento da arrecadação são as taxas acumuladas no ano e em doze meses, que mostram números positivos. Ressalte-se que as taxas da arrecadação real também vêm sofrendo efeitos da deflação do IGP-DI, verificada nos últimos meses.

Os recolhimentos vinculados às importações representaram 14,3% da arrecadação do ICMS de abril, contra 16,9% no mês anterior, principalmente pelo menor número de dias úteis (18 dias em abril contra 23 em março). Como consequência, essa receita mostrou, em abril, queda nominal de 20,5% em relação ao mês anterior. No período houve queda da taxa média de câmbio em 1,1% e, por sua vez, o *quantum* médio diário da importação apresentou crescimento de 2,2% relativamente a março.

Descontado da arrecadação do ICMS o valor dos recolhimentos com importações, observa-se crescimento para os demais regimes de apuração do imposto de 11,1% no comparativo do acumulado no ano.

A receita com ITCMD alcançou em abril o montante de R\$ 22,7 milhões, com expansão de 6,5% em relação ao mesmo mês de 2005, de 17,7% no acumulado do ano e de 17,9% no indicador de tendência.

FIGURA 1 Estado de São Paulo: arrecadação de ICMS^a (jan. 2005 a abr. 2006^b)
Em milhões de reais^c de abril de 2006.



FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTAS: (a) Quota-parte do Estado (75% da arrecadação). (b) Dados do último mês são provisórios. (c) Deflator: IGP-DI, considerando a inflação do mês do recolhimento. (d) Média dos dados dos últimos 12 meses (inclusive os do mês de referência).

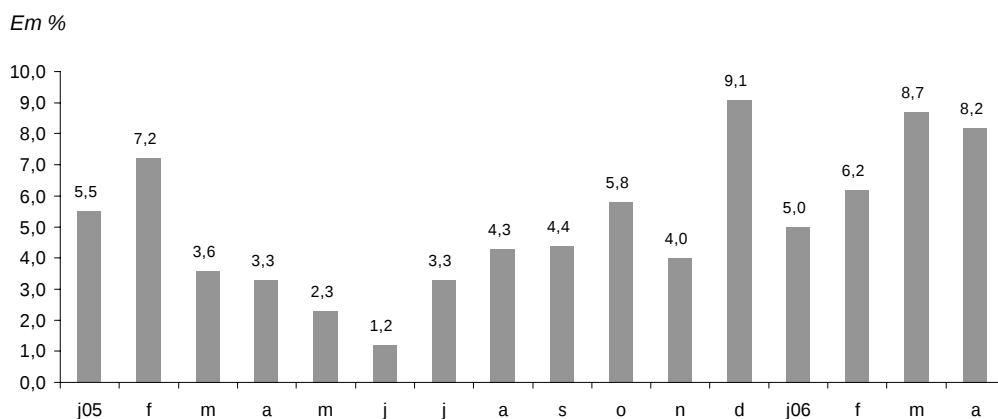
EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO

A arrecadação de ICMS em abril⁵

Em abril, a receita de ICMS, quota-parte estadual, atingiu o montante de R\$ 3,340 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 8,2% comparativamente ao mesmo mês do ano anterior (Figura 2). Cabe notar que as taxas apresentadas nos gráficos a seguir, para os meses do primeiro quadrimestre de 2006, decorrem de ajustes efetuados na série histórica para dar tratamento ao “efeito calendário” do período fevereiro-março e para levar em conta o ingresso parcelado do imposto por parte dos contribuintes do setor de varejo que aderiram ao estabelecido no Decreto nº 50.182, de 04/11/05.

5. No Sumário Executivo e na Evolução da Arrecadação de ICMS todas as taxas de variação apresentadas estão em termos reais, deflacionadas pelo IGP-DI, cuja metodologia de deflacionamento considera como base o mês do recolhimento. Quando o comparativo for nominal, será citado.

FIGURA 2 Estado de São Paulo: arrecadação de ICMS^a no mês (jan. 2005 a abr. 2006^b)
Variação real^c em relação ao mesmo mês do ano anterior

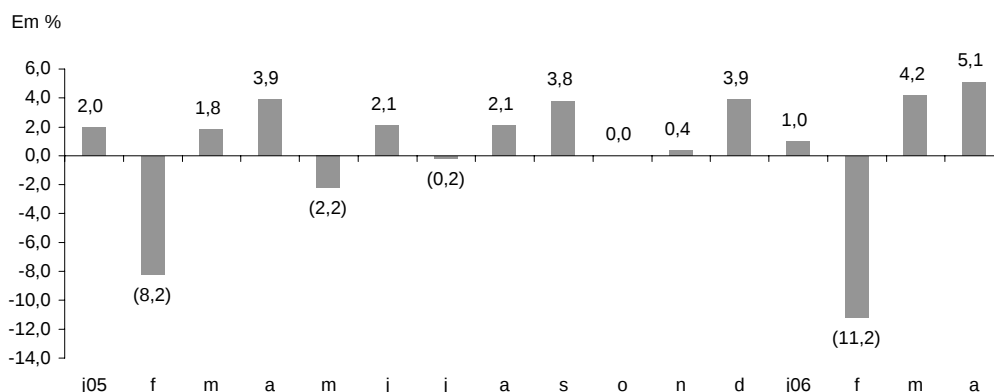


FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTA: (a) Excluídos valores arrecadados pelas anistias e pela ação judicial impetrada pelo setor de combustíveis; expurgado o “efeito-calendário”. (b) Dados do último mês são provisórios. (c) Deflator: IGP-DI, considerando a inflação do mês do recolhimento.

Em relação ao mês imediatamente anterior, constata-se um crescimento de 5,1%, que resulta, depois do tratamento dos dados, em uma variação negativa dessazonalizada de 2,4%.

FIGURA 3 Estado de São Paulo: arrecadação de ICMS^a no mês (jan. 2005 a abr. 2006^b)
Variação real^c em relação ao mês imediatamente anterior



FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTA: (a) Excluídos valores arrecadados pelas anistias e pela ação judicial impetrada pelo setor de combustíveis; expurgado o "efeito-calendário". (b) Dados do último mês são provisórios. (c) Deflator: IGP-DI, considerando a inflação do mês do recolhimento.

No tocante à arrecadação de ICMS decorrente de operações de importações, verificou-se em abril, em relação ao mês imediatamente anterior, uma queda nominal de 20,5%, fruto principalmente do "efeito calendário", tendo em vista a diminuição do número de dias úteis, passando de 23 em março para 18 em abril, afóra a continuidade da valorização do real, com a cotação nominal do dólar norte-americano apresentando declínio de 1,1% na comparação da média dos dois meses em foco. Esses fatores adversos foram apenas parcialmente compensados por aumento do *quantum* de importação, estimado em 2,2%.

Vale assinalar que a receita de ICMS sobre importações vem sofrendo influência desfavorável da expressiva valorização cambial. No confronto entre o primeiro quadrimestre deste ano frente a igual período no ano passado, o montante arrecadado dessa relevante fonte apresenta queda nominal de 10,0%, que se justifica fundamentalmente face a uma valorização cambial de 17,5% na mesma base de comparação. Como consequência, no primeiro quadrimestre do ano passado a fatia da arrecadação de ICMS oriunda de operações de importações representava 18,9% do total, passando agora, no período de janeiro a abril deste ano, para 15,8%.

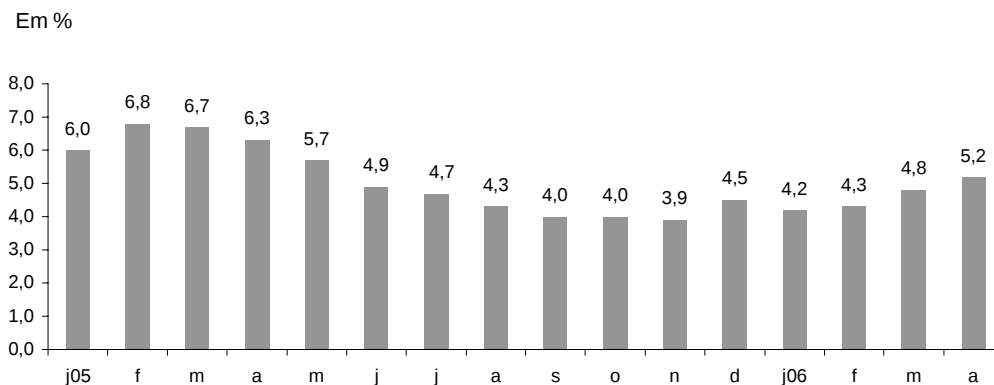
Excluída a parcela advinda de operações de importações e considerados os ajustes referidos anteriormente, a receita de ICMS proveniente das demais fontes revelou, em abril, crescimento nominal de 10,5% na comparação com o mês imediatamente anterior.

Com o objetivo de detalhar o comportamento das demais fontes do ICMS, procedeu-se a uma avaliação sucinta do desempenho setorial da arrecadação do imposto, tomando como base os dias notáveis fixados para o pagamento pelos contribuintes, conforme a Agenda Tributária Paulista. Ficou constatado que tal evolução mostra-se compatível com o desempenho da atividade produtiva em março, mês que concentra os fatos geradores da receita de ICMS das demais fontes. Com efeito, cabe mencionar os dados a seguir, comparando o desempenho de março sobre fevereiro:

- (i) INA – Indicador de Nível de Atividade, divulgado pela FIESP, revelou crescimento de 10,8%;
- (ii) Total de vendas nominais da indústria paulista, segundo a FIESP, apresentou aumento de 19,5%;
- (iii) Faturamento nominal do comércio varejista na Região Metropolitana de São Paulo, conforme relatório da FECOMÉRCIO-SP, cresceu 9,3%;
- (iv) Consultas ao sistema Usecheque, na Capital, elevaram-se em 15,8%, de acordo com a ACSP - Associação Comercial de São Paulo; e
- (v) Consultas ao Serviço de Proteção ao Crédito, na capital, expandiram-se, conforme a ACSP, em 18,3%.

Com respeito à tendência da arrecadação de ICMS, com base na evolução da receita acumulada nos doze meses encerrados em abril, relativamente à arrecadação nos doze meses imediatamente anteriores, observa-se crescimento de 5,2% (Figura 4), superior à taxa de 4,5% verificada ao término de 2005.

FIGURA 4 Estado de São Paulo: arrecadação de ICMS^a acumulada em 12 meses (até abr. 2006^b)
Variação real^c em relação aos 12 meses anteriores

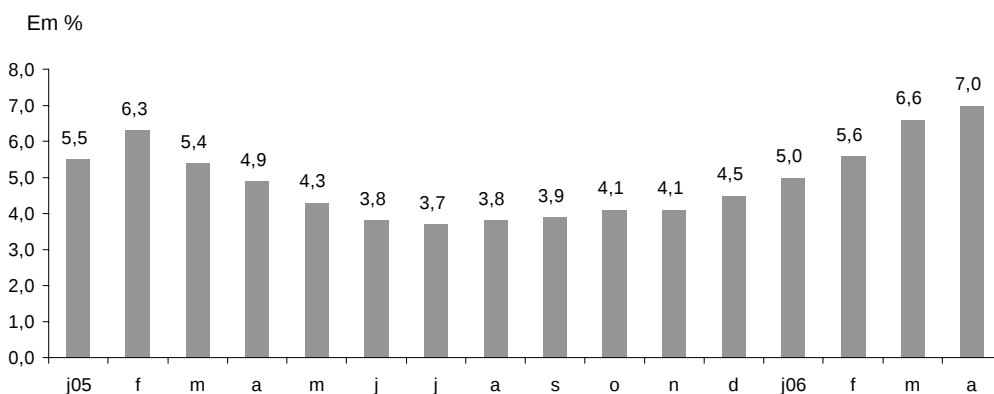


FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTA: (a) Excluídos valores arrecadados pelas anistias e pela ação judicial impetrada pelo setor de combustíveis; expurgado o "efeito-calendário". (b) Dados do último mês são provisórios. (c) Deflator: IGP-DI, considerando a inflação do mês do recolhimento.

Quanto à arrecadação acumulada no período de janeiro a abril de 2006, frente à do primeiro quadrimestre de 2005, nota-se um crescimento de 7,0% (Figura 5).

FIGURA 5 Estado de São Paulo: arrecadação de ICMS^a acumulada no ano (até abr. 2006^b)
Variação real^c em relação a igual período do ano anterior.



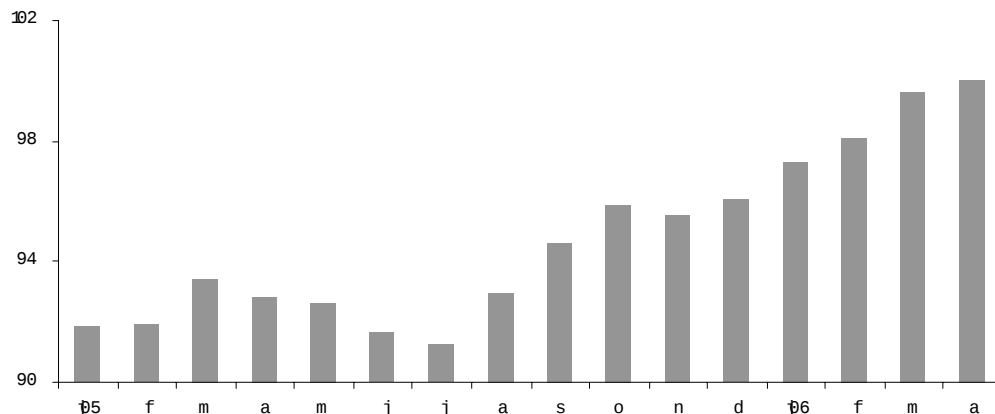
FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTA: (a) Excluídos valores arrecadados pelas anistias e pela ação judicial impetrada pelo setor de combustíveis; expurgado o "efeito-calendário". (b) Dados do último mês são provisórios. (c) Deflator: IGP-DI, considerando a inflação do mês do recolhimento.

Em abril, considerando-se a série com dados ajustados, constatou-se um ligeiro crescimento, de 0,4%, do índice da média móvel trimestral da

arrecadação dessazonalizada de ICMS, frente ao mês imediatamente anterior (Figura 6).

FIGURA 6 Estado de São Paulo: Índice de arrecadação ICMS^a média móvel trimestral (até abr. 2006^b). Índice – Base: abr/2006=100



FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTA: (a) Excluídos valores arrecadados pelas anistias e pela ação judicial impetrada pelo setor de combustíveis; expurgado o "efeito-calendário". (b) Dados do último mês são provisórios.

Com relação ao panorama econômico, há fatores favoráveis no âmbito interno, tais como a continuidade da redução da taxa básica nominal de juros, o recente reajuste do salário mínimo, o crescimento do volume de créditos concedidos e a adoção de uma política fiscal mais expansionista, com maiores gastos em infra-estrutura. Destaque-se que o prosseguimento da valorização cambial, de um lado vem tornando atrativas as importações e contribuindo para os recentes níveis reduzidos dos índices gerais de inflação, ensejando até deflação. Por outro lado, a valorização vem reduzindo a competitividade das exportações nacionais.

Desse modo, conforme assinalado no número anterior do Relatório CAT, informações divulgadas recentemente mais uma vez indicam certo redirecionamento da atividade produtiva, tendendo agora a voltar-se para o atendimento do mercado interno em virtude da supra mencionada valorização significativa do real.

No ambiente externo, ainda permanece o cenário positivo quanto à liquidez mundial, mas observa-se tendência de adoção de política monetária mais restritiva nos países centrais. Causam apreensões as cotações do petróleo nos elevados níveis atuais e a possibilidade de uma eventual ampliação da área de confronto em região altamente produtora desse insumo energético.

ESTATÍSTICAS DE REFERÊNCIA

Arrecadação Tributária do Estado de São Paulo

TABELA 1.1 Brasil e Estado de São Paulo: arrecadação mensal do ICMS.
Em valores reais (2004-abril 2006).

TABELA 1.2 Estado de São Paulo: histórico da receita tributária.
Em valores nominais (1994-abril 2006).

TABELA 1.2.a Estado de São Paulo: histórico da receita tributária.
Em valores reais (1994-abril 2006).

TABELA 1.3 Estado de São Paulo: arrecadação de ICMS por setor de atividade.
Em taxas nominais de variação (março 2006).

TABELA 1.4 Estado de São Paulo: dados históricos da arrecadação de ICMS por
setor de atividade. Em valores nominais (1997-março 2006).

TABELA 1.5 Estado de São Paulo: ICMS - indicadores fiscais de comércio exterior.
Em percentual (fevereiro 2006).

TABELA 1.6 Composição setorial de acordo com a Classificação Nacional de
Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal

TABELA 1.7 Brasil e São Paulo: dados econômicos gerais - indicadores mensais (março 2006)

TABELA 1.8 Brasil e São Paulo: dados econômicos gerais – indicadores anuais (1994-2004)

TABELA 1.1 Brasil e Estado de São Paulo: arrecadação mensal do ICMS (2005- abr. 2006)*Em milhões de reais de abril de 2006 e em %*

Mês	Valores mensais ^a		Valores acumulados		Taxas reais ^b de variação					
					Mês/ mês anterior	Média móvel trimestral	ANO ANTERIOR			Acumulado doze meses
	2005	2006	2005	2006			no mês	trimestre	no ano	
Estado de São Paulo										
jan	3.223,9	3.403,3	3.223,9	3.403,3	(2,0)	0,7	5,6	6,5	5,6	4,9
fev	2.960,1	2.794,8	6.184,0	6.198,1	(17,9)	(5,3)	(5,6)	3,3	0,2	3,9
mar	3.027,2	3.587,9	9.211,2	9.786,0	28,4	1,2	18,5	6,2	6,2	5,1
abr	3.143,2	3.339,7 ^c	12.354,4	13.125,7	(6,9)	(0,6)	6,3	6,5	6,2	5,3
mai	3.078,2		15.432,6							
jun	3.140,4		18.573,0							
jul	3.138,5		21.711,4							
ago	3.209,4		24.920,8							
set	3.322,6		28.243,4							
out	3.328,1		31.571,5							
nov	3.340,0		34.911,5							
dez	3.472,2		38.383,7							
Total	38.383,7	13.125,7								
Brasil										
jan	9.920,8	10.536,7	9.920,8	10.536,7	(2,1)	1,1	6,2	6,7	6,2	6,2
fev	8.824,5	9.122,5	18.745,3	19.659,2	(13,4)	(3,2)	3,4	5,7	4,9	6,1
mar	8.850,5		27.595,7							
abr	9.405,7		37.001,5							
mai	9.418,3		46.419,8							
jun	9.544,7		55.964,5							
jul	9.473,0		65.437,5							
ago	9.694,1		75.131,5							
set	10.304,3		85.435,8							
out	10.191,9		95.627,7							
nov	10.125,7		105.753,5							
dez	10.762,3		116.515,7							
Total	116.515,7	19.659,2								
Brasil exceto São Paulo										
jan	6.696,9	7.133,4	6.696,9	7.133,4	(2,1)	1,3	6,5	6,8	6,5	6,9
fev	5.864,4	6.327,7	12.561,3	13.461,1	(11,3)	(2,2)	7,9	6,8	7,2	7,3
mar	5.823,3		18.384,6							
abr	6.262,5		24.647,1							
mai	6.340,1		30.987,2							
jun	6.404,3		37.391,5							
jul	6.334,6		43.726,1							
ago	6.484,7		50.210,7							
set	6.981,7		57.192,4							
out	6.863,8		64.056,2							
nov	6.785,7		70.841,9							
dez	7.290,1		78.132,0							
Total	78.132,0	13.461,1								
Participação de São Paulo no Brasil (%)										
média anual	2.005	32,9	2.006	31,5						

FONTE: COTEPE.

NOTAS: (a) Quota-parte do Estado (75% da arrecadação), inclui valores de multas, juros, honorários advocatícios, acréscimos financeiros de parcelamento e outras receitas. (b) Deflator: IGP-DI/FGV, considerando a inflação do mês do recolhimento. (c) Dado provisório.

TABELA 1.2 Estado de São Paulo: histórico da receita tributária (1994- abril. 2006)

Valores nominais em milhões de reais

Ano/ Mês	RECEITA TRIBUTÁRIA ^a					
	ICMS ^b	IPVA ^c	AIR ^d	ITCMD ^e	TAXAS ^f	TOTAL
1994 ^g	9.622,0	205,0	0,3	27,9	248,7	10.103,8
1995	13.622,8	605,7	0,2	53,8	491,9	14.774,5
1996	16.082,5	750,6	0,9	74,2	757,2	17.665,4
1997	17.084,6	965,5	0,4	103,3	873,2	19.026,9
1998	17.123,4	1.101,7	0,2	96,3	896,0	19.217,6
1999	18.617,8	1.060,6	0,2	113,8	924,0	20.716,4
2000	22.626,6	1.207,1	0,2	124,8	1.025,7	24.984,4
2001	24.978,7	1.441,1	0,1	104,9	1.053,4	27.578,1
2002	27.633,3	1.633,0	0,0	239,0	1.162,9	30.668,3
2003	29.807,7	1.737,7	0,0	532,7	1.365,9	33.443,9
2004	34.061,7	1.975,7	0,0	311,2	1.798,8	38.147,4
2005	37.686,2	2.329,0	0,0	324,6	2.063,9	42.403,6
Jan	3.156,7	840,4	0,0	11,6	167,6	4.176,3
Fev	2.908,3	453,3	0,0	12,1	134,4	3.508,1
Mar	2.990,8	338,1	0,0	25,7	173,3	3.527,9
Abr	3.123,9	83,2	0,0	21,6	154,6	3.383,3
Mai	3.048,9	77,7	0,0	29,4	167,5	3.323,5
Jun	3.097,4	93,1	0,0	28,3	178,7	3.397,6
Jul	3.077,9	72,0	0,0	26,9	169,6	3.346,4
Ago	3.117,8	75,2	0,0	26,9	204,4	3.424,4
Set	3.231,0	93,3	0,0	29,8	179,3	3.533,3
Out	3.252,9	60,1	0,0	27,2	163,1	3.503,3
Nov	3.275,3	59,6	0,0	24,5	175,6	3.534,9
Dez	3.405,3	82,9	0,0	60,6	195,8	3.744,6
2006	13.074,0	2.034,3	0,0	83,6	695,1	15.886,9
Jan	3.375,6	1.018,9	0,0	15,3	198,6	4.608,4
Fev	2.771,4	521,1	0,0	18,3	149,5	3.460,4
Mar	3.587,2	406,1	0,0	27,3	177,1	4.197,6
Abr	3.339,7	88,2	0,0	22,7	169,9	3.620,5
Mai						
Jun						
Jul						
Ago						
Set						
Out						
Nov						
Dez						

FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTAS: (a) Dados referentes ao último mês são provisórios. (b) ICMS = Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Quota-parte estadual = 75,0%. (c) IPVA = Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - Quota-parte estadual = 50,0%. (d) Adicional do Imposto de Renda (extinto em 1994). (e) ITCMD = Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doações, antigo ITBI = Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (não onerosas). (f) Taxas = Recolhimento por serviços públicos ou exercício do poder de polícia. (g) De 01 a 06/1994 valores da moeda da época divididos pela URV média, ponderada diariamente pela arrecadação.

TABELA 1.2.a Estado de São Paulo: histórico da receita tributária (1994- abr. 2006)*Em milhões de reais de abril de 2006*

Ano/ Mês	RECEITA TRIBUTÁRIA ^a					
	ICMS ^b	IPVA ^c	AIR ^d	ITCMD ^e	TAXAS ^f	TOTAL
1994 ^g	32 818,5	752,6	1,1	93,6	840,3	34 506,2
1995	38 435,7	1 801,1	0,5	150,4	1 378,2	41 766,0
1996	40 831,0	1 957,8	2,4	187,9	1 919,3	44 898,3
1997	40 218,0	2 311,5	0,8	242,1	2 053,3	44 825,8
1998	38 801,6	2 498,6	0,5	218,2	2 030,4	43 549,2
1999	37 870,6	2 250,9	0,4	229,5	1 876,1	42 227,6
2000	40 394,8	2 209,1	0,3	221,9	1 832,6	44 658,7
2001	40 501,3	2 407,0	0,1	169,1	1 707,2	44 784,8
2002	39 431,6	2 454,8	0,1	334,3	1 663,1	43 883,8
2003	34 659,3	2 046,1	0,0	618,1	1 588,0	38 911,5
2004	36 179,1	2 171,4	0,0	330,7	1 911,1	40 592,3
2005	37 817,0	2 342,8	0,0	325,5	2 071,3	42 556,6
Jan	3 192,3	849,9	0,0	11,7	169,5	4 223,4
Fev	2 929,4	456,6	0,0	12,2	135,4	3 533,5
Mar	2 983,0	337,2	0,0	25,6	172,9	3 518,7
Abr	3 099,9	82,5	0,0	21,4	153,5	3 357,3
Mai	3 033,1	77,3	0,0	29,3	166,6	3 306,2
Jun	3 095,3	93,1	0,0	28,3	178,5	3 395,2
Jul	3 088,0	72,3	0,0	26,9	170,2	3 357,5
Ago	3 153,1	76,1	0,0	27,2	206,7	3 463,1
Set	3 271,8	94,5	0,0	30,1	181,5	3 577,9
Out	3 273,3	60,5	0,0	27,4	164,1	3 525,3
Nov	3 285,0	59,8	0,0	24,6	176,1	3 545,4
Dez	3 413,0	83,1	0,0	60,7	196,3	3 753,0
2006	13 046,2	2 027,1	0,0	83,5	693,5	15 850,3
Jan	3 359,1	1 013,9	0,0	15,2	197,6	4 585,8
Fev	2 759,5	518,8	0,0	18,2	148,9	3 445,5
Mar	3 587,9	406,1	0,0	27,3	177,1	4 198,5
Abr	3 339,7	88,2	0,0	22,7	169,9	3 620,5
Mai						
Jun						
Jul						
Ago						
Set						
Out						
Nov						
Dez						

FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTAS: (a) Deflator: IGP-DI/FGV, considerando a inflação do mês do recolhimento e dados referentes ao último mês são provisórios. (b) ICMS = Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - Quota-parte estadual = 75,0%. (c) IPVA = Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - Quota-parte estadual = 50,0%. (d) Adicional do Imposto de Renda (extinto em 1994). (e) ITCMD = Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doações, antigo ITBI = Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (não onerosas). (f) Taxas = Recolhimento por serviços públicos ou exercício do poder de polícia. (g) De 01 a 06/1994 valores da moeda da época divididos pela URV média, ponderada diariamente pela arrecadação.

TABELA 1.3 Estado de São Paulo: arrecadação nominal de ICMS por setor de atividade (mar. 2006)*Em % e excluídos valores extraordinários de anistias*

Setores ^a	Taxas nominais de variação ^b				Contribuição ^c		Composição percentual	
	Mar06/ Fev06	Mar06/ Mar05	Jan-mar06/ Jan-mar05	Abr05-mar06/ Abr04-mar05	Mar06/ Fev06	Abr05-mar06/ Abr04-mar05	Mar06	Abr05-Mar06
TOTAL	29,4	19,9	7,5	8,4	29,4	8,4	100,0	100,0
AGROPECUÁRIA	5,0	(7,6)	(14,5)	(15,2)	0,0	(0,0)	0,1	0,1
Agricultura, pecuária e outros produtos animais	5,0	(7,6)	(14,5)	(15,2)	0,0	(0,0)	0,1	0,1
PREÇOS ADMINISTRADOS ^d	40,9	25,0	6,7	10,2	15,0	3,8	39,8	38,3
INDÚSTRIA	40,2	20,1	6,0	1,8	13,2	0,7	35,7	35,7
Indústria extrativa	0,1	1,3	7,4	(7,6)	0,0	(0,0)	0,2	0,2
Minerais não metálicos	147,8	14,7	(15,9)	(10,8)	1,1	(0,2)	1,4	1,3
Metalúrgica	0,7	(6,8)	(10,6)	5,2	0,0	0,3	4,2	5,2
Metalurgia básica - ferrosos	7,2	(16,6)	(24,1)	1,0	0,2	0,0	1,9	2,4
Metalurgia básica - não ferrosos	3,9	19,3	16,7	22,9	0,0	0,1	0,7	0,7
Produtos de metal	(7,3)	(2,3)	(1,3)	5,1	(0,2)	0,1	1,6	2,0
Máquinas, equipamentos e instalações	20,9	11,4	8,6	12,3	0,5	0,3	2,4	2,5
Máquinas e equipamentos	23,0	10,9	7,4	11,8	0,5	0,2	2,0	2,2
Equip. instrum. médico-hospit., de automação e precisão	9,6	15,1	16,0	14,9	0,0	0,1	0,3	0,4
Material elétrico e de comunicações	17,3	12,0	5,4	1,9	0,5	0,1	2,6	3,0
Eletrodomésticos e máquinas para escritório	19,5	41,1	26,0	13,2	0,1	0,1	0,6	0,7
Eletrodomésticos	28,8	5,1	(5,2)	(2,5)	0,1	(0,0)	0,2	0,3
Máquinas p/ escritórios e equipamento p/ informática	14,5	77,6	55,8	26,0	0,1	0,1	0,4	0,4
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	17,2	17,5	8,7	6,6	0,3	0,1	1,4	1,4
Material eletrônico, apar. e equip. de comunicações	15,1	(16,8)	(14,3)	(11,7)	0,1	(0,1)	0,6	0,9
Material de transporte e outros equip. de transporte	195,2	38,5	3,3	(1,9)	3,4	(0,1)	4,0	3,1
Madeira	260,3	95,4	16,4	13,7	0,2	0,0	0,2	0,1
Móveis	302,2	126,5	43,1	32,8	0,3	0,1	0,3	0,2
Celulose, papel e produtos de papel	27,8	23,5	16,2	(7,7)	0,3	(0,1)	1,0	1,0
Artigos de borracha	170,3	44,4	(7,0)	(0,8)	1,0	(0,0)	1,2	1,0
Couros, artefatos de couro e calçados	(43,3)	16,1	13,4	14,8	(0,1)	0,0	0,1	0,1
Produtos químicos	(6,3)	(2,9)	3,7	(2,9)	(0,4)	(0,2)	4,5	5,4
Produtos farmacêuticos	21,2	(1,9)	2,2	(3,4)	0,5	(0,1)	2,2	2,8
Produtos de perfumaria e cosméticos	7,3	(20,5)	(25,3)	(44,9)	0,0	(0,2)	0,2	0,2
Produtos de plásticos	(5,1)	8,1	11,0	11,0	(0,1)	0,2	2,0	2,2
Produtos têxteis	15,6	26,5	23,3	6,5	0,2	0,1	0,9	1,0
Artigos de vestuário e acessórios	(37,6)	(2,7)	20,6	22,4	(0,3)	0,1	0,4	0,6
Produtos alimentícios	914,3	155,9	40,7	0,7	5,9	0,0	5,1	2,4
Bebidas	(2,5)	22,5	22,8	10,6	(0,1)	0,3	2,2	2,5
Edição, impressão e produção de gravações	216,2	35,1	(6,5)	2,7	0,3	0,0	0,3	0,3
Reciclagem	201,2	43,8	13,3	18,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Diversas ^e	8,0	(12,9)	2,2	12,9	0,0	0,1	0,4	0,6
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1,8	9,3	9,5	15,9	0,5	3,8	23,3	25,5
Comércio Atacadista	8,3	5,9	8,6	12,3	1,1	1,6	11,5	13,1
Serviço de transporte	61,2	32,8	5,7	12,4	0,5	0,1	1,0	0,8
Revendedora de veículos	(0,3)	1,7	3,8	17,2	(0,0)	0,4	1,8	2,4
Loja de departamentos	(17,6)	50,1	21,9	31,1	(0,1)	0,1	0,4	0,4
Supermercados	(11,1)	36,2	34,4	65,2	(0,3)	0,8	2,0	1,8
Comércio varejista - outros	(9,0)	12,5	10,4	15,6	(0,7)	0,8	5,2	5,2
Serviços - outros ^f	(2,5)	(11,2)	(5,8)	7,0	0,0	0,1	1,3	1,7
NÃO CLASSIFICADOS	98,6	214,4	98,2	34,5	0,7	0,1	1,1	0,5

FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTAS: (a) Classificados pela CNAE-Fiscal (Ver Tabela 1.6). (b) Valores nominais. (c) Contribuição percentual = (arrecadação do setor no período t - arrecadação do setor no período t-1)/(arrecadação do Estado no período t-1)*100. (d) Composto pelos setores: Produção e Distribuição de Combustíveis, Produção e Distribuição de Energia Elétrica e Serviços de Comunicação. (e) Inclui Fumo. (f) Inclui Produção e Distribuição de Gás.

TABELA 1.4 Estado de São Paulo: dados históricos da arrecadação de ICMS por setor de atividade (1997-mar. 2006)

Valores nominais em milhões de reais excluídos recolhimentos extraordinários de anistias

Setores ^a	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006b
TOTAL	17.084,6	17.123,4	18.617,8	21.795,3	24.978,7	26.863,6	29.491,1	34.061,7	37.686,2	9.734,2
AGROPECUÁRIA	45,4	38,7	42,5	52,0	44,8	64,4	70,2	62,7	53,4	12,3
Agricultura, pecuária e outros produtos animais	45,4	38,7	42,5	52,0	44,8	64,4	70,2	62,7	53,4	12,3
PREÇOS ADMINISTRADOS^c	4.437,6	4.715,0	6.163,7	7.804,3	9.213,4	10.053,2	11.674,7	12.838,5	14.450,5	3.683,8
INDÚSTRIA	8.618,0	8.447,6	8.914,7	9.730,2	10.654,6	11.065,2	11.384,4	13.066,4	13.485,4	3.411,9
Indústria extrativa	41,8	45,2	37,7	44,1	55,3	79,3	67,6	69,7	63,0	16,6
Minerais não metálicos	327,3	326,5	324,4	395,5	465,8	494,9	509,9	572,7	538,4	110,0
Metalúrgica	622,0	631,1	584,0	802,1	913,5	1.009,6	1.160,9	1.694,7	2.036,0	435,0
Metalurgia básica - ferrosos	237,7	266,6	199,0	319,3	365,1	408,8	538,0	818,1	990,4	185,5
Metalurgia básica - não ferrosos	111,4	100,7	123,2	174,6	172,8	168,8	135,7	207,1	273,6	69,5
Produtos de metal	272,8	263,8	261,9	308,2	375,7	432,0	487,3	669,4	772,0	180,0
Máquinas, equipamentos e instalações	490,6	501,2	524,1	588,7	653,7	642,5	666,8	818,1	948,9	236,3
Máquinas e equipamentos	420,8	429,7	445,7	498,2	542,6	550,2	569,6	701,2	813,2	200,8
Equip. instrum. médico-hospit., de automação e precisão	69,7	71,5	78,4	90,5	111,1	92,3	97,2	116,9	135,7	35,4
Material elétrico e de comunicações	764,2	804,5	961,7	1.008,7	1.258,1	1.017,7	964,8	1.094,1	1.131,0	273,9
Eletrodomésticos e máquinas para escritório	169,7	181,7	218,3	241,9	342,6	350,2	316,9	245,8	255,4	69,4
Eletrodomésticos	118,2	112,9	109,8	97,1	87,4	104,1	86,4	106,3	105,7	25,5
Máquinas p/ escritórios e equipamento p/ informática	51,5	68,8	108,5	144,9	255,1	246,2	230,5	139,5	149,7	43,9
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	278,3	318,0	325,2	359,5	422,5	442,5	411,9	493,0	533,2	137,3
Material eletrônico, apar. e equip. de comunicações	316,1	304,7	418,3	407,2	493,0	225,0	236,0	355,4	342,4	67,2
Material de transporte e outros equip. de transporte	976,2	763,5	698,8	760,5	873,2	918,5	909,3	1.199,9	1.187,4	291,2
Madeira	43,4	39,5	31,4	37,9	45,0	56,1	42,5	46,8	54,0	14,2
Móveis	94,0	95,2	91,2	84,6	86,1	86,6	72,1	64,6	80,1	26,1
Celulose, papel e produtos de papel	373,3	387,8	428,8	469,2	408,1	452,6	408,8	443,6	385,4	99,7
Artigos de borracha	180,0	180,9	159,2	185,4	208,9	268,3	342,0	354,1	371,3	87,3
Couros, artefatos de couro e calçados	48,9	38,2	37,5	43,7	45,2	43,0	37,5	39,4	44,9	12,1
Produtos químicos	886,1	929,0	1.113,1	1.153,8	1.335,3	1.666,1	1.739,5	2.056,4	2.051,3	520,5
Produtos farmacêuticos	712,2	709,0	876,2	910,8	904,3	963,6	941,2	1.094,3	1.055,5	242,5
Produtos de perfumaria e cosméticos	143,1	148,9	142,6	144,6	156,3	185,3	198,2	169,5	87,9	19,7
Produtos de plásticos	425,2	420,0	493,9	548,9	574,0	554,9	609,5	733,4	832,0	215,6
Produtos têxteis	319,4	277,1	305,4	334,6	347,5	297,6	309,9	336,6	347,9	90,1
Artigos de vestuário e acessórios	147,8	126,4	118,2	123,7	137,1	143,1	141,5	165,9	205,1	61,2
Produtos alimentícios	725,3	700,6	740,3	847,5	984,0	978,7	1.053,6	960,3	845,2	294,5
Bebidas	727,4	725,0	657,7	650,8	587,4	629,1	782,3	874,1	891,2	282,6
Edição, impressão e produção de gravações	82,2	70,5	77,2	83,4	99,0	109,9	91,1	97,7	105,8	26,8
Reciclagem	1,6	2,1	3,1	3,3	12,5	9,5	9,0	11,1	13,2	3,3
Diversas ^d	486,0	525,1	508,2	508,5	504,2	458,5	326,4	169,4	210,0	52,6
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.560,3	3.366,0	3.395,9	4.056,0	4.855,0	5.467,0	6.191,7	7.961,3	9.543,9	2.552,5
Comércio Atacadista	1.210,1	1.240,5	1.368,8	1.628,1	2.289,5	2.728,2	3.280,0	4.277,5	4.940,2	1.254,3
Serviço de transporte	228,4	131,0	121,5	140,6	162,3	214,5	215,0	270,3	317,7	88,2
Revendedora de veículos	445,9	302,5	253,2	396,1	458,7	447,0	494,2	726,3	900,4	208,5
Loja de departamentos	71,0	54,2	32,6	35,9	36,0	39,8	67,1	101,4	140,0	57,8
Supermercados	245,9	275,3	263,6	301,1	320,4	344,9	349,5	369,8	633,7	207,8
Comércio varejista - outros	1.002,5	1.001,0	996,1	1.118,5	1.146,9	1.260,3	1.336,8	1.619,0	1.936,6	581,0
Serviços - outros ^e	356,4	361,4	360,1	435,8	441,1	432,4	449,1	597,1	675,3	155,0
NÃO CLASSIFICADOS	423,4	556,1	100,9	152,7	210,9	213,8	170,1	132,8	153,0	73,7

FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTAS: (a) Quota-parte estadual = 75%. (b) Classificados pela CNAE-Fiscal (Ver Tabela 1.6). (c) Dados até março. (d) Composto pelos setores: Produção e Distribuição de Combustíveis, Produção e Distribuição de Energia Elétrica e Serviços de Comunicação. (e) Inclui Produção e Distribuição de Gás.

TABELA 1.5 Estado de São Paulo: ICMS - indicadores fiscais de comércio exterior (fev. 2006)

Em %

Setores ^b	Índices ^a							
	Importação/compras ^c				Exportação/vendas ^d			
	Fev05	Fev06	Jan-fev06	Mar05-fev06	Fev05	Fev06	Jan-fev06	Mar05-fev06
TOTAL	13,0	13,0	13,5	12,9	9,7	7,8	8,1	9,2
AGROPECUÁRIA	3,6	1,1	2,0	2,1	4,6	5,7	4,9	3,5
Agricultura, pecuária e outros produtos animais	3,6	1,1	2,0	2,1	4,6	5,7	4,9	3,5
PREÇOS ADMINISTRADOS ^e	0,7	6,3	5,4	2,5	2,8	3,1	3,4	3,3
INDÚSTRIA	20,3	19,6	20,5	20,4	16,4	15,0	14,5	15,4
Indústria extrativa	14,7	14,0	11,5	13,5	0,7	5,8	6,1	2,7
Minerais não metálicos	12,3	9,5	10,8	11,5	10,8	8,6	8,9	9,8
Metalúrgica	8,2	9,8	9,3	9,6	11,6	10,2	9,7	10,5
Metalurgia básica - ferrosos	8,5	13,2	9,7	10,7	14,6	14,1	12,1	13,0
Metalurgia básica - não ferrosos	12,1	8,1	11,4	11,5	20,3	17,5	18,4	21,0
Produtos de metal	6,2	7,1	7,5	7,4	3,9	2,7	3,0	3,4
Máquinas, equipamentos e instalações	28,4	31,2	30,5	28,7	23,3	20,3	21,9	22,0
Máquinas e equipamentos	28,1	31,6	30,7	28,7	24,5	21,5	23,2	23,2
Equip. instrum. médico-hospit., de automação e precisão	32,3	25,9	27,4	29,1	9,9	7,4	7,6	8,5
Material elétrico e de comunicações	41,0	41,2	42,8	44,1	15,7	13,3	14,5	14,7
Eletrodomésticos e máq. p/ escritório e equip. informática	37,0	44,7	47,2	44,6	11,4	9,4	10,4	11,5
Eletrodomésticos	8,1	6,0	6,8	8,7	12,7	12,7	15,5	15,4
Máquinas p/ escritórios e equipamento p/ informática	61,4	66,2	68,7	66,2	10,1	7,2	7,7	8,8
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	24,5	21,3	21,2	24,1	9,9	10,8	10,9	10,0
Material eletrônico, apar. e equip. de comunicações	68,9	67,4	68,9	67,9	28,4	23,2	26,3	24,0
Material de transporte e outros equip. de transporte	24,6	21,0	23,6	23,9	31,2	24,7	25,3	28,0
Madeira	3,5	1,8	3,0	3,8	20,8	12,1	12,4	15,8
Móveis	2,3	3,5	3,1	2,2	2,4	2,6	2,0	2,6
Celulose, papel e produtos de papel	11,3	13,0	12,2	11,6	11,6	9,1	9,4	10,9
Artigos de borracha	28,9	23,8	24,8	25,6	13,9	15,4	8,5	13,1
Couros, artefatos de couro e calçados	4,1	5,5	6,2	4,5	40,3	39,0	42,8	34,7
Produtos químicos	30,5	27,3	28,0	31,1	7,8	7,3	7,0	7,2
Produtos farmacêuticos	54,9	51,7	53,7	52,3	4,5	3,9	4,2	4,2
Produtos de perfumaria e cosméticos	12,2	12,8	11,7	11,8	9,5	-1,7	-4,4	12,4
Produtos de plásticos	13,0	11,2	11,4	11,6	4,7	4,5	4,6	5,4
Produtos têxteis	13,6	13,2	13,0	13,5	6,4	5,3	5,0	5,9
Artigos de vestuário e acessórios	3,8	3,6	3,8	3,7	4,9	3,3	3,6	2,7
Produtos alimentícios	6,4	6,6	7,2	5,2	22,0	19,8	19,6	22,3
Bebidas	2,9	2,6	3,6	3,5	1,0	0,7	0,7	1,3
Edição, impressão e produção de gravações	11,1	10,5	11,4	13,2	0,8	2,3	1,9	1,6
Reciclagem	1,2	3,6	4,1	3,4	0,7	0,0	0,1	0,4
Diversas ^f	2,8	2,7	3,6	3,5	1,0	0,6	0,7	1,3
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7,4	6,8	7,2	7,0	3,4	2,1	2,4	3,5
Comércio Atacadista	13,0	12,9	12,8	11,9	5,8	2,6	3,5	6,0
Serviço de transporte	12,6	5,1	15,6	21,1	1,7	1,9	1,8	2,9
Revendedora de veículos	1,5	1,1	1,3	1,4	1,9	2,9	2,2	1,5
Loja de departamentos	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,5	0,4	0,4
Supermercados	0,7	1,3	1,1	0,7	0,5	0,0	0,0	0,5
Comércio varejista - outros	2,6	2,7	2,6	2,1	0,2	0,3	0,3	0,2
Serviços - outros ^g	6,6	6,1	6,5	6,3	3,1	2,0	2,2	3,2
NÃO CLASSIFICADOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTAS: (a) Dados extraídos do Sistema de Informação da SEFAZ em 09/05/06. (b) Classificados pela CNAE-Fiscal (Ver Tabela 1.6). (c) Objetos do Universo Nova GIA: Importações VC, Compras no Estado VC e Compras fora do Estado VC. (d) Objetos do Universo Nova GIA: Exportações VC, Vendas no Estado VC e Vendas fora do Estado VC. (e) Composto pelos setores: Produção e Distribuição de Combustíveis, Produção e Distribuição de Energia Elétrica e Serviços de Comunicação. (f) Inclui Fumo. (g) Inclui Produção e Distribuição de Gás.

TABELA 1.6 Composição setorial de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal

Código PRODESP	SETORES	Códigos CNAE - FISCAL	
	AGROPECUÁRIA		
100	Agricultura, pecuária e outros produtos animais	01.11-2/01 a 01.70-8/00 05.11-8/01 a 05.12-6/99	02.11-9/01 a 02.13-5/00
237 e 331	PREÇOS ADMINISTRADOS ^a	23.10-8/00 a 23.40-0/00	40.10-0/01 a 40.10-0/05
320		50.50-4/00 e 52.47-7/00	51.51-9/01 a 51.51-9/06
333		64.11-4/01 a 64.20-3/05	92.22-3/02
	INDÚSTRIA		
210	Indústria extrativa	10.00-6/01 e 10.00-6/02 13.10-2/01 a 13.29-3/05	11.10-0/01 a 11.20-7/00 14.10-9/01 a 14.29-0/99
220	Minerais não metálicos	26.11-5/00 a 26.99-9/00	
221	Metalurgia básica - ferrosos	27.11-1/01 a 27.39-1/00	27.51-0/00 a 27.52-9/00
222	Metalurgia básica - não ferrosos	27.41-3/01 a 27.49-9/99	
223	Produtos de metal	28.11-8/00 a 28.99-1/00	
224	Máquinas e equipamentos	29.11-4/01 a 29.72-6/00	
225	Eletrodomésticos	29.81-5/00 e 29.89-0/00	
226	Máquinas para escritório e equipamentos p/ informática	30.11-2/00 a 30.22-8/00	
227	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	31.11-9/01 a 31.99-2/00	
228	Material eletrônico, apar. e equip. de comunicações	32.10-7/00 a 32.30-1/00	
229	Equip., instrum. médico-hospitalares, de automação e precisão	33.10-3/01 a 33.50-2/00	
230	Material de transporte e outros equip. de transporte	34.10-0/01 a 34.50-9/00	35.11-4/01 a 35.99-8/00
231	Madeira	20.10-9/01 a 20.29-0/00	
232	Móveis	36.11-0/01 a 36.14-5/00	
233	Celulose, papel e produtos de papel	21.10-5/00 a 21.49-0/99	
234	Artigos de borracha	25.11-9/00 a 25.19-4/00	
235	Couros, artefatos de couro e calçados	19.10-0/00 a 19.39-9/00	
236	Produtos químicos	24.11-2/00 a 24.29-5/00 24.61-9/00 a 24.72-4/00	24.41-4/00 e 24.42-2/00 24.81-3/00 a 24.99-6/00
238	Produtos farmacêuticos	24.51-1/00 a 24.54-6/00	
239	Produtos de perfumaria e cosméticos	24.73-2/00	
240	Produtos de plástico	24.31-7/00 a 24.33-3/00	25.21-6/00 a 25.29-1/99
241	Produtos têxteis	17.11-6/00 a 17.79-5/00	
242	Artigos de vestuário e acessórios	18.11-2/01 a 18.22-8/00	
243	Produtos alimentícios	15.11-3/01 a 15.89-0/99	
244	Bebidas	15.91-1/01 a 15.95-4/02	
246	Edição, impressão e produção de gravações	22.11-0/00 a 22.34-9/00	
290	Reciclagem	37.10-9/01 e 37.20-6/00	
245 e 299	Diversas ^b	16.00-4/01 a 16.00-4/03	36.91-9/01 a 36.99-4/99
	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
310	Comércio Atacadista	51.11-0/00 a 51.49-7/99	51.52-7/00 a 51.92-6/00
330	Serviços de transporte	60.10-0/01 a 60.30-5/00 62.10-3/00 a 62.30-8/00	61.11-5/00 a 61.23-9/02
340	Revendedoras de veículos	50.10-5/01 a 50.42-3/00	
341	Lojas de departamentos	52.15-9/01 a 52.15-9/03	
342	Supermercados	52.11-6/00 a 52.14-0/00	
350	Comércio varejista - outros	52.21-3/01 a 52.79-5/99	
332 e 390	Serviços - outros ^c	40.20-7/01 a 40.20-7/03 Demais CNAE's não especificados anteriormente	
400	NÃO CLASSIFICADOS		

FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

NOTAS: (a) Composto pelos setores: Produção e Distribuição de Combustíveis, Produção e Distribuição de Energia Elétrica e Serviços de Comunicação. (b) Inclui Fumo. (c) Inclui Produção e Distribuição de Gás.

TABELA 1.7 Brasil e São Paulo: dados econômicos gerais - indicadores mensais (mar. 2006)

Indicadores	Mês			Acumulado em 12 meses			Unidade
	Jan06/ Jan05	Fev06/ Fev05	Mar06/ Mar05	Fev05-jan06/ Fev04-jan05	Mar05-fev06/ Mar04-fev05	Abr05-mar06/ Abr04-mar05	
BRASIL							
Produção industrial ^a	(1,4)	1,2	(0,3)	3,1	3,0	2,9	var. % per. ant
Bens de capital	(5,3)	1,4	(2,2)	4,1	4,5	4,3	var. % per. ant
Bens intermediários	0,3	(0,5)	0,2	1,0	0,9	0,9	var. % per. ant
Bens consumo duráveis	(4,9)	6,7	(5,1)	13,3	12,8	11,8	var. % per. ant
Bens cons. semi/não-duráveis	(1,2)	2,3	(3,2)	4,0	4,0	3,6	var. % per. ant
Setor Público - Res. Primário	-	-	-	-	-	-	% do PIB
Arrecadação IPI	2,1	35,0	4,8	6,6	9,5	9,6	var. % per. ant
Arrecadação ICMS Brasil ^b	12,4	9,2	13,4	6,2	6,9	7,9	var. % per. ant
Arrecadação ICMS SP ^b	5,6	(5,6)	21,0	4,9	3,9	5,3	var. % per. ant
ICMS SP/ICMS Brasil	31,7	30,1	37,9	33,2	33,1	32,7	participação %
Previdência: gastos ben. e pess.	9,6	19,1	-	12,0	12,8	13,5	var. % per. ant
Massa de rendimentos ^f	4,9	5,0	4,2	5,1	5,0	4,8	var. % per. ant
Rendimento médio real ^f	2,2	2,4	2,3	2,2	2,2	2,2	var. % per. ant
Emprego ^f	2,6	2,5	1,9	2,8	2,7	2,6	var. % per. ant
Balança comercial	2.843,0	2.821,0	3.680,0	45.604,0	45.590,0	45.821,0	US\$ milhões
Exportações	9.270,0	8.750,0	11.366,0	120.127,0	121.128,0	123.239,0	US\$ milhões
Variação %	26,4	12,9	22,8	22,6	21,1	21,6	var. % per. ant
Importações	6.427,0	5.929,0	7.686,0	74.523,0	75.538,0	77.418,0	US\$ milhões
Variação %	22,4	20,7	32,4	17,0	16,4	18,4	var. % per. ant
Reservas externas	56,9	57,4	59,8	58,8	58,6	58,4	US\$ bilhões
Juros nominais							
Taxa básica	16,8	17,3	16,7	18,5	18,4	18,3	% a.a.
Capital de giro	25,9	26,9	27,1	27,8	27,7	27,5	% a.a.
Crédito ao consumidor							% a.a.
Taxa de câmbio real	(16,2)	(17,4)	(21,3)	(15,5)	(16,2)	(17,9)	variação %
Inflação							
IGP-DI (FGV) ^c	0,7	(0,1)	(0,5)	1,6	1,2	(0,3)	variação %
IPA – Indústria (FGV) ^c	0,9	0,1	(0,1)	1,4	1,4	1,0	variação %
INPC (IBGE) ^c	0,4	0,2	0,3	4,8	4,6	4,2	variação %
SÃO PAULO							
Produção Industrial ^d	1,9	5,5	6,8	3,2	3,2	3,6	var. % per. ant
Vendas Industriais ^e	1,6	2,5	4,8	3,2	2,5	2,3	Var. % per. ant
Massa de rendimentos	4,9	6,4	3,4	5,7	5,7	5,2	Var. % per. ant
Rendimento médio real	2,1	3,9	2,4	1,9	2,1	2,0	Var. % per. ant
Emprego	2,7	2,4	1,0	3,7	3,5	3,1	Var. % per. ant
Saldo Comercial	334,1	557,1	622,1	10.197,1	10.086,3	11.035,1	US\$ bilhões
Exportações	2.885,7	2.910,9	3.786,9	38.428,0	38.797,0	39.605,4	US\$ bilhões
Importações	2.551,6	2.353,8	3.164,7	28.230,9	28.710,6	28.570,4	US\$ bilhões
Inflação (IPC/FIPE) ^c	0,5	(0,0)	0,1	4,5	4,1	3,4	Variação %

FONTE: Fonte: IBGE; Ministério da Fazenda (Cotep); Banco Central (BC); Ministério da Previdência Social (MPAS); Fundação Getúlio Vargas (FGV); FIESP; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC); Fundação SEADE; FIPE/ USP; Secretaria da Receita Federal (SRF); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

NOTAS: (a) Produção física da indústria brasileira com ajuste sazonal (IBGE PIMPF Reformulada) – taxa de variação sobre o mês imediatamente anterior; (b) Cotepe (Ministério da Fazenda), para as informações sobre o ICMS-BRASIL e sobre o ICMS-SÃO PAULO (deflator IGP-DI); (c) Variação dos índices de preços em relação ao mês imediatamente anterior; no acumulado de 12 meses é calculada a inflação ocorrida no período; (d) Produção física da indústria paulista sem ajuste sazonal (IBGE PIMPF Reformulada); (e) Vendas reais FIESP sem ajuste sazonal; (f) IBGE PME nova metodologia. (g) IPEADATA: Calculada a partir da taxa de câmbio - efetiva real - INPC - exportações - índice (média 2000=100). ELABORAÇÃO: FUNDAP.

TABELA 1.8 Brasil e São Paulo: dados econômicos gerais - indicadores anuais (1994-2004)

Indicadores	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	Unidade	Fonte
BRASIL													
PIB Total ^a	817,4	851,9	874,6	903,2	904,3	911,7	951,4	965,8	984,2	989,1	1.040,5	R\$ bi jul 99	IBGE/DIESP
PIB Total	5,9	4,2	2,7	3,3	0,1	0,8	4,4	1,5	1,9	0,5	5,2	variação %	IBGE
Agropecuária	5,5	4,1	3,1	(0,8)	1,9	8,0	3,0	5,1	5,5	5,0	5,3	variação %	IBGE
Indústria	6,7	1,9	3,3	4,7	(1,5)	(2,5)	4,9	(0,6)	2,6	(1,0)	6,2	variação %	IBGE
Serviços	1,8	1,3	0,8	1,7	1,1	1,9	3,6	2,5	1,6	(0,1)	3,7	variação %	IBGE
Investimento (FBCF) ^b	20,8	21,5	20,2	20,4	19,8	18,1	18,9	19,2	18,3	17,3	18,7	% do PIB	IPEA
Setor Público - Res. Primário	(5,3)	(0,4)	0,1	1,0	0,0	(3,8)	(3,6)	(3,8)	(3,9)	(4,3)	(4,6)	% do PIB	Bacen
Arrecadação IPI	17,3	18,9	19,3	19,4	18,1	16,4	16,5	15,4	13,8	11,1	11,9	R\$ bi jul 99	Receita
Arrecadação ICMS Brasil ^c	55,7	65,2	69,2	68,6	67,5	67,5	71,9	74,5	73,4	65,9	-	R\$ bi jul 99	Cotepe
Arrecadação ICMS SP ^c	20,9	25,1	26,6	27,1	25,8	25,1	26,7	26,8	26,0	22,9	23,7	R\$ bi jul 99	Cotepe
ICMS SP/ICMS Brasil	37,5	38,5	38,4	39,5	38,3	37,2	37,2	35,9	35,4	34,7	-	Particip. %	Cotepe
Massa de rendimentos	6,8	8,8	10,5	1,6	0,5	(4,5)	3,1	(2,3)	(2,5)	(8,3)	2,1	Variação %	IBGE
Rendimento médio	4,3	6,0	8,1	1,5	0,5	(4,8)	(1,1)	(3,1)	(4,2)	(12,4)	(1,1)	Variação %	IBGE
Emprego (média)	1,2	4,1	0,8	0,8	(1,6)	0,3	4,2	0,6	2,7	4,6	3,2	Variação %	IBGE
Taxa de desemprego ^d	5,4	5,0	5,8	6,1	8,3	8,3	7,8	6,8	11,7	12,3	11,5	% da PEA	IBGE
Balança comercial	10,5	(2,9)	(5,6)	(6,8)	(6,6)	(1,3)	(0,7)	2,6	13,1	24,8	33,7	US\$ bi	MDIC
Exportações	43,5	46,5	47,7	53,0	51,1	47,9	55,1	58,2	60,4	73,1	96,3	US\$ bi	MDIC
Importações	33,1	49,4	53,3	59,7	57,7	49,3	55,8	55,6	47,2	48,2	62,6	US\$ bi	MDIC
Reservas externas	38,8	51,8	60,1	52,2	44,6	36,3	33,0	35,9	37,8	46,5	50,8	US\$ bi	Bacen
Juros nominais	1.154,0	53,4	26,4	24,6	28,6	25,3	17,4	17,5	18,5	23,2	15,8	% ao ano	Bacen
Câmbio	(5,8)	(8,7)	(3,7)	0,0	1,9	46,8	(5,7)	18,6	5,7	(0,3)	(1,6)	variação %	Bacen
Inflação ^e	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
IGP	751,1	15,3	9,1	6,7	2,0	19,8	9,2	10,1	28,9	6,2	11,6	Variação%	FGV
IPA	706,3	6,8	8,5	6,8	2,3	28,2	11,4	11,3	38,6	4,7	13,9	Variação%	FGV
INPC	638,8	22,0	8,4	4,4	2,3	8,4	5,4	9,8	16,3	8,6	5,9	Variação%	IBGE
SÃO PAULO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		
PIB Total	299,4	313,2	321,4	333,7	334,7	335,9	348,3	354,6	357,1	-	-	R\$ bi 98	Seade
PIB Total	5,9	4,6	2,6	3,8	0,3	0,3	3,7	1,2	0,7	-	-	Variação%	Seade
ICMS SP/PIB SP	7,0	8,0	8,3	8,1	7,7	7,5	7,7	7,6	7,2	-	-	Particip. %	Fazenda
Setor Público (Res. Primário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	% do PIB	Fazenda
Massa de rendimentos	9,1	17,6	3,5	2,3	(6,1)	(5,6)	(0,8)	(5,8)	(8,2)	(5,7)	3,2	Variação	Seade
Rendimento médio	7,8	12,9	2,7	1,6	(4,6)	(5,7)	(4,7)	(7,3)	(8,8)	(10,4)	(0,8)	Variação	Seade
Emprego (média)	1,2	4,1	0,8	0,8	(1,6)	0,6	4,0	1,7	0,6	5,2	4,0	Variação	Seade
Taxa de desemprego	5,8	5,5	6,7	7,1	9,4	9,1	8,1	7,0	12,7	14,1	12,6	% da PEA	Seade
Saldo Comercial	(0,2)	(7,7)	(9,1)	(10,8)	(9,7)	(5,8)	(5,8)	(4,2)	0,2	2,8	4,0	US\$ bi	MDIC
Exportações	14,7	16,0	16,5	18,1	18,2	17,5	19,8	20,6	20,1	23,1	31,0	US\$ bi	MDIC
Importações	15,0	23,7	25,7	29,0	27,9	23,3	25,6	24,8	19,9	20,3	27,0	US\$ bi	MDIC
Inflação (IPC)	814,6	24,4	9,4	3,8	(1,5)	8,7	4,2	7,3	11,7	6,5	6,5	Variação%	Fipe

FONTE: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo; Secretaria de Energia do Estado de São Paulo; IBGE; FCESP; FGV; SEADE, Secretaria da Receita Federal; MDIC; Cotepe; IPEA; BACEN; DIESP; FIPE.

NOTAS: (a) Série utiliza 1995 como ano-base para conversão do PIB para preços constantes, em reais de julho de 1999 (IGP-DI). Fonte: IBGE e FVG; (b) Com base em índices de base móvel (média ano anterior = 100); (c) Cotepe (Ministério da Fazenda), para as informações sobre o ICMS-BRASIL e São Paulo; (d) indicadores de 2002, 2003 e 2004 referentes à nova metodologia da PME/IBGE; (e) inflação de final de período. ELABORAÇÃO: FUNDAP.